



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL N° 933, DE 11 DE MARÇO DE 1996.

"Autoriza repasse de numerários".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar para a Comissão de Formatura da 1ª turma da UNEMAT, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cobrir despesas na solenidade de formatura.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 11 de março de 1.996.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL